



RESOLUÇÃO Nº 063/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova relatório de encerramento do TC nº
129/21 - SETI - UEM.

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
14/03/2024.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 18.408.731-6.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido na Deliberação nº 02/2023-PJ.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar relatório de encerramento do convênio de Cooperação Técnico-Financeira nº 129/21 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, **cujo** objeto pactuado foi o desenvolvimento do projeto “**Educação para Prevenção: Ciência e Comunidade Aliadas no Controle de Doenças**” do Programa Universidade Sem Fronteiras.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de julho de 2023

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
21/03/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)